



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11 DE 03 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.977.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO CIMENTO E FERRO, CERÂMICA, AREIA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, FECHADURAS E ACESSÓRIOS, MADEIRA, MÁRMORE GRANITO, TINTAS, EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRÉ-MOLDADOS, LOUÇAS E METAIS, FORROS/REVESTIMENTOS, CHAVEIRO E BRITA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA. CONTRATADA: JOSÉ NILTON RODRIGUES DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.539.532/0002-21.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. ATRIBUI NÚMERO AS CHAPAS CONCORRENTES DA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.977.000,00 (Seis milhões e novecentos e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 235 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.977.000,00 (Seis milhões e novecentos e setenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	30.000,00
Total por Ação:	320.000,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	112.000,00
Total por Ação:	112.000,00

2.091 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	218.000,00
Total por Ação:	318.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	260.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	2.730.000,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.560.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.193 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	365.000,00

2.167 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 462.500,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	145.000,00
Total por Ação:	545.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	380.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	410.000,00

2.293 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.855.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15001003 - Contratação p/ Tempo determinado	48.000,00
3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	118.000,00

2.265 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.275 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 269.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

Total Suplementado:	6.977.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	45.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	50.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	100.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
Total por Ação:	495.000,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	545.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisição de Imóveis	107.000,00
Total por Ação:	177.000,00

1.107 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.216 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	111.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
Total por Ação:	163.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação p/ Tempo determinado	450.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	260.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	40.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	2.710.000,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.560.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.121 - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00

2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.167 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	67.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 402.500,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	415.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.43.00 / 16000000 - Subvenções	695.000,00
Total por Ação:	1.130.000,00

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.284 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.600,00
3.3.90.43.00 / 15001002 - Subvenções	300.000,00
Total por Ação:	337.600,00
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	22.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.855.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15001003 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
3.3.90.48.00 / 15001003 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.500,00
Total por Ação:	51.000,00

2.063 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 15001003 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.265 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 15001003 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	19.000,00
2.275 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		16.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
	Total por Ação:	17.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	269.500,00
<hr/>		
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.212 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>		
0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		15.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita		30.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
<hr/>		
0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
	Total Anulado:	6.977.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Vera Pereira Dourado
Tesoureira
CPF: 737.452.005-00

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito
CPF: 131.585.545-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2023.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste convocar a Empresa **José Nilton Rodrigues da Silva-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.539.532/0002-21**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, com base no item 33.2 do Edital, assinar e devolver a Ata de Registro de Preços n.º 0016/2023 (lotes I e IV), cujo objeto se refere à aquisição de materiais de construção tipo cimento e ferro, cerâmica, areia, ferramentas e acessórios, fechaduras e acessórios, madeira, mármore granito, tintas, EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, pré-moldados, louças e metais, forros/revestimentos, chaveiro e brita, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA. Desde já ressaltamos que a recusa injustificada por parte da empresa no prazo supracitado, implicará nas penalidades previstas em lei e em edital, observado o contraditório e a ampla defesa.

Riacho de Santana – Bahia, 29 de agosto de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CENTRAL ELEITORAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

Resolução n. 47, de 28 de agosto de 2023

Atribui numero às chapas concorrentes da eleição de diretores e vice-diretores da rede pública municipal de ensino e dá outras providencias.

A **CENTRAL ELEITORAL**, órgão coordenador do processo eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da rede pública municipal de ensino, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete à Central Eleitoral a coordenação do processo eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da rede pública municipal de ensino, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n. 413, de 12 de julho de 2023 (Lei Municipal da Gestão Democrática do Ensino);

CONSIDERANDO que compete à Central Eleitoral planejar, coordenar e organizar, por meio de atos normativos, o processo eleitoral de escolha de gestores da rede pública municipal de ensino, nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal de Gestão Democrática do Ensino;

CONSIDERANDO que compete à Central Eleitora regulamentar os requisitos para registro de candidatura aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da rede pública municipal de ensino, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei Municipal n. 413, de 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que compete à Central Eleitoral receber e julgar os pedidos de registro de candidatura, nos termos do inciso III do artigo 7º da Lei Municipal n. 413, de 12 de julho de 2023; e

RUA DOIS DE JULHO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CENTRAL ELEITORAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

CONSIDERANDO que o §6º do artigo 3º da Resolução n. 1, de 26 de julho de 2023, estabelece que, julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição de impugnação contra registros de candidaturas, a Central Eleitoral atribuirá números às chapas registradas, segundo critério de ordem alfabética;

CONSIDERANDO o transcurso de prazo sem a interposição de recursos contra os registros de candidaturas;

RESOLVE aprovar resolução com o seguinte teor:

CAPITULO I

DA ATRIBUIÇÃO DE NUMERO ÀS CHAPAS

Art. 1º - Ficam atribuídos os seguintes números às chapas concorrentes:

- I- DIRETOR - BENIGNO CRUZ - CHAPA 1;**
- II- DIRETOR - DILMA SILVA/ 1ª VICE-DIRETORA - MARIA JOSÉ SANTOS/ 2ª VICE-DIRETORA - VALDICE RODRIGUES - CHAPA 2;**
- III- DIRETORA - EDINETE SOUZA - CHAPA 3;**
- IV- DIRETORA - EDIJANIA NUNES/ VICE-DIRETORA - RAFAELA COSTA - CHAPA 4;**
- V- DIRETOR - ELIOMAR MAGALHÃES - CHAPA 5;**
- VI- DIRETORA - EDNA SILVA - CHAPA 6;**
- VII- DIRETORA - ERLANIA PEREIRA - CHAPA 7;**
- VIII- DIRETORA - EVA ROCHA - CHAPA 8;**
- IX- DIRETORA - GABRIELA SOUZA - CHAPA 9;**
- X- DIRETORA - GEORGIA LOUZADA - CHAPA 10;**
- XI- DIRETORA - IRANY BARROS - CHAPA 11;**
- XII- DIRETOR - ISAAC SILVA / VICE-DIRETORA - JOELMA ROCHA - CHAPA 12;**
- XIII- DIRETOR - JOÃO SANTANA / VICE-DIRETORA - JOELMA MAGALHÃES - CHAPA 13;**
- XIV- DIRETOR - JOILSON SILVA - CHAPA 14;**
- XV- DIRETOR - JOILSON BRITO - CHAPA 15;**
- XVI- DIRETORA - LUCIDALVA NEVES - CHAPA 16;**
- XVII- DIRETORA - LUCIENE ALMEIDA - CHAPA 17;**
- XVIII- DIRETORA - LUCINETE PEREIRA - CHAPA 18;**

RUA DOIS DE JULHO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CENTRAL ELEITORAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

- XIX-DIRETORA** – MAGNÓRIA CRUZ – **CHAPA 19**;
XX- DIRETOR – MARCONE BOA SORTE – **CHAPA 20**;
XXI-DIRETORA – MARCELLE CARVALHO – **CHAPA 21**;
XXII- DIRETORA – MARINALVA PEREIRA – **CHAPA 22**;
XXIII- DIRETORA – MARINEIDE SOUZA – **CHAPA 23**;
XXIV- DIRETORA – MARIA PEREIRA – **CHAPA 24**;
XXV- DIRETOR – MARIO SÉRGIO SILVA – **CHAPA 25**;
XXVI- DIRETORA – MARIA ROSA TEODORO / **VICE-DIRETOR** – JOSÉ CARLOS PEREIRA – **CHAPA 26**;
XXVII- DIRETORA – MARIA VERA SANTOS – **CHAPA 27**;
XXVIII- DIRETOR – NILSON OLIVEIRA – **CHAPA 28**;
XXIX- DIRETORA – RONILDA SANTOS – **CHAPA 29**;
XXX- DIRETORA – SIRLENE FERNANDES / **1ª VICE-DIRETORA** – CARMINDA LARANJEIRA / **2ª VICE-DIRETORA** – JAQUELINE OLIVEIRA – **CHAPA 30**;
XXXI- DIRETORA – SOLANGE OLIVEIRA – **CHAPA 31**;
XXXII- DIRETORA – SUELI CRUZ / **VICE-DIRETORA** – LUCIANA SOUZA – **CHAPA 32**;
XXXIII- DIRETOR – WILTON PEREIRA – **CHAPA 33**.

§1º A votação da eleição para diretor e vice diretor das unidades escolares da rede pública municipal de ensino ocorrerá no dia 11 de setembro, das 8 às 17h, nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Secretaria Municipal de Educação, Centésimo Quadragésimo Quinto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia, 28 de agosto de 2023.

Aparecida Lelis de Almeida Guedes.
APARECIDA LELIS DE ALMEIDA GUEDES

Presidente da Central Eleitoral

Flávio da Silva Lopes
FLÁVIO DA SILVA LOPES

Conselheiro da Central Eleitoral

RUA DOIS DE JULHO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CENTRAL ELEITORAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

Elisângela Neves de Oliveira Alves
ELISANGELA NEVES DE OLIVEIRA ALVES

Conselheira da Central Eleitoral

Vanessa Siqueira da Cruz
VANESSA SIQUEIRA DA CRUZ

Conselheira da Central Eleitoral

Italo Paulo Silva Guedes
ITALO PAULO SILVA GUEDES

Conselheiro da Central Eleitoral

Paula Regina de Castro
PAULA REGINA DE CASTRO

Conselheira da Central Eleitoral

Wilson Nelson Costa
WILSON NELSON COSTA

Conselheiro da Central Eleitoral

RUA DOIS DE JULHO, SEM NUMERO, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/87F6-0AFB-B6A7-9AA6-48D6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87F6-0AFB-B6A7-9AA6-48D6



Hash do Documento

baa9b81ecc64389c8d97e72874fa8c4b1510b9ecec802f39a07ae7039fe30f6b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2023 17:30 UTC-03:00